



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 19 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 377/E255/VI/GPAL/2021, de 29 de Março de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Março de 2021:

1. Para melhorar e tratar a questão da poluição causada pela drenagem de águas residuais no Porto Interior, o Governo da RAEM, após a articulação e coordenação dos serviços competentes, pretende reservar, durante a elaboração do projecto de obras de melhoria do sistema de drenagem do Porto Interior em curso, um local para as instalações de tratamento de águas residuais e os respectivos equipamentos de apoio, e deste modo, a nova *box culvert* e a estação elevatória de águas pluviais concebidas originalmente no projecto terão que ser ajustadas para que o sistema de tratamento de águas residuais possa funcionar eficazmente com o sistema de drenagem de águas pluviais. Os trabalhos de revisão da respectiva concepção já estão em curso, prevendo-se a sua conclusão no corrente ano.

O IAM salientou que, por razões históricas, em bairros antigos como a Zona da Praia do Manduco, a Zona Praça de Ponte e Horta e a Zona do Porto Interior, existem ainda colectores unitários de águas pluviais e residuais em funcionamento. Estas águas são conduzidas pelo sistema retentor para a ETAR, onde são tratadas antes de serem escoadas. Nos últimos anos e sempre que as condições o permitam, o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

IAM tem vindo gradualmente, aquando a realização dos trabalhos de manutenção e de reparação da rede de drenagem, a substituir os colectores unitários ainda existentes por colectores separativos de águas pluviais e residuais.

2. No que diz respeito à barragem de maré no Porto Interior, está em curso o trabalho de verificação da simulação digital em tempo real da barragem de maré. A entidade de estudo, de acordo com o relatório final de verificação da simulação apresentada pela entidade de simulação, irá proceder a eventuais complementos e alterações da prospecção geotécnica e estudo temático da fase do estudo de viabilidade da construção da barragem de maré, dando-se de seguida início aos trabalhos ulteriores de apreciação e aprovação do referido relatório de estudo. Como ainda não há uma conclusão referente ao trabalho de simulação digital em tempo real, a construção da barragem de maré no Porto Interior continua a ser uma das soluções principais para as inundações graves provocadas pela sobre-elevação do nível do mar de origem meteorológica (*Storm Surge*).

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,

Chan Pou Ha

16 de 4 de 2021